

# CERTIFICADO



**ECPL**  
**TEMPA**

Certificamos que **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA** participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.

*[assinatura]*

Conselheira **Maria Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

*[assinatura]*

Conselheiro **Luis Daniel Lavareda Reis Junior**  
Presidente do TCM-PA



# CERTIFICADO



TEMPA

## Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVAJATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO





Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Avenida Barão do Rio Branco - Centro  
Fone: 91 - 3441-1312  
CEP 68725000

GABINETE DA PREFEITA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

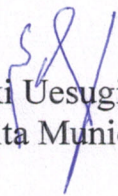
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU-PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.149.117/0001-55, situada A Av. Barão do Rio Branco, S/N, bairro Centro, atesta para os devidos fins que a empresa MAVICON CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.709.406/0001-27, situada a rua Alfredo dos Santos Miranda, 17, Padre Luiz, Bragança-PA, forneceu os serviços de consultoria e assessoria contábil abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviços:

- Elaboração de Prestação de Contas ao TCM e TCE; Elaboração do RREO e RGF; Elaboração do SIOPS, SIOPE, SICONFI, PROAGEM; Elaboração do PPA, LDO e LOA; Elaboração do Balanço Geral; Verificação de Limites Constitucionais; Escriturações Contábeis.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igarapé-Açu-PA, 31 de outubro de 2016.

  
Sandra Miki Uesugi Nogueira  
Prefeita Municipal

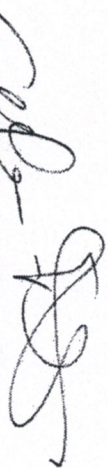


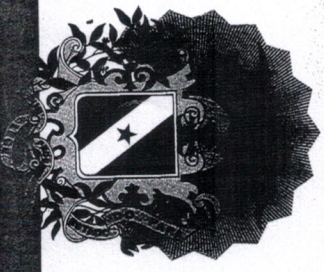
# Certificado

**Marcus Plínio Garcia de Lima**

pela participação no curso **Finanças Públicas**, com carga horária de 20 horas, no período de 15.10 a 19.10.2007.

Bragança, 19 de outubro de 2007.

  
**Edilza Fontes**  
Diretora Geral



**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

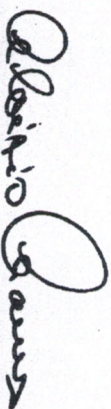




# Certificado

Certificamos que **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, participou do "**Encontro de Administração Pública Municipal**", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Belém-PA, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2006.

Belém-PA, 02 de junho de 2006



**Conselheiro Aloísio Chaves**  
Presidente do TCM-PA.





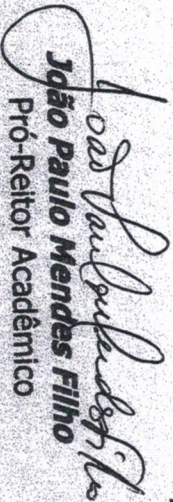
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - 2003

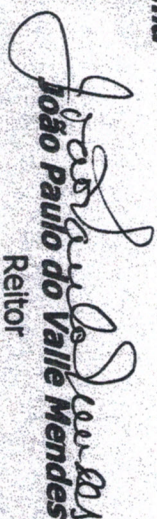
# CERTIFICADO

O Centro Universitário do Estado do Pará certifica que **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA** concluiu o **Curso de Especialização em Gestão Pública - Ênfase em Contabilidade Pública - Versão 2003**, ministrado no período de maio / 2003 a abril / 2004 e regulamentado com base nas disposições constantes da Resolução CONSEPE nº 07 / 99 e da Resolução CNE / CES nº 01 / 2001.

Belém, 11 de janeiro de 2005

**Marcus Plínio Garcia de Lima**

  
**João Paulo Mendes Filho**  
Pró-Reitor Acadêmico

  
**João Paulo do Valle Mendes**  
Reitor





# BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

## Certificado

Certificamos que **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA** participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005

### APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005

*[assinatura]*  
**Edilene Maria S. Lima**  
DIRETORA TÉCNICA



# IFEQA

Instituto de Educação  
e Cultura da Amazônia

## CERTIFICADO

O Instituto de Educação e Cultura da Amazônia  
certifica que

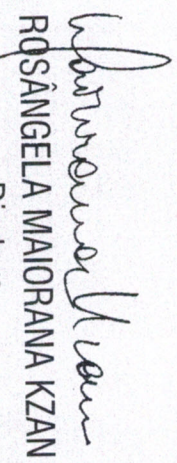
*Marcus Plínio Garcia de Lima*

participou do curso "O Procedimento da Licitação  
Pública" com Paulo Sérgio de Monteiro Reis, nos  
dias 22, 23 e 24 de agosto de 2002 com carga horária  
de 24 horas.

Belém-Pará, 24 de agosto de 2002.



PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS  
Facilitador



ROSÂNGELA MAIORANA KZAN

Diretora





Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 25 de janeiro de 2002 conferi o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

**Marcus Plínio Garcia de Lima**

nascido em 24 de maio de 1978, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2854493 1Segup-Pará, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de janeiro de 2002

*Milene Maria da Silva*

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

*Marcus Plínio Garcia de Lima*

Diplomado

Reitor



**SEMANA  
UNIVERSITÁRIA**  
"GLOBALIZAÇÃO x EXCLUSÃO"  
**1998**

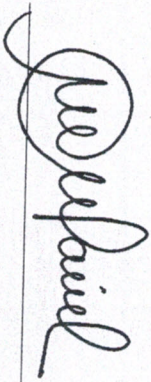
# Certificado

A Universidade da Amazônia certifica que

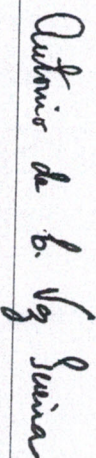
**MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**

participou do Curso "Prestação de Contas na Área Pública",  
com 20 horas de atividades acadêmicas, realizado no período  
de 17 a 23 de outubro durante a SEMANA UNIVERSITÁRIA  
1998.

Belém. Pa, 23 de outubro de 1998



Núbia Maria Vasconcelos Maciel  
PRO-REITORA DE PESQUISA,  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EXTENSÃO.



Antonio de Carvalho Vaz Pereira  
VICE-REITOR.



# MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME

CNPJ: 12.709.406/0001-27

Alameda Alfredo dos Santos Miranda, 17 – Bairro Padre Luiz – CEP: 68.600-000

Bragança – Pará

Telefone: 91-99180-3059/ 984998125 / E-mail: [maviconcontabilidade@hotmail.com](mailto:maviconcontabilidade@hotmail.com)

Sócios:

Marcus Plinio Garcia de Lima

Vinicius Nazareno Garcia de Lima

## OBJETIVO

---

Consultoria e Assessoria Contábil na Administração Pública

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU – EXERCÍCIOS DE 2009 A 2016;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016;**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA – EXERCÍCIO DE 2013;**
- **CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU – EXERCÍCIOS DE 2011 A 2018;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008 E DE 2010 A 2012 E EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018;**





Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 52

Rubrica: [Handwritten Signature]

## CONTRATATO Nº 20140042

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV BARÃO DO RIO BRANCO, 1339, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.149.117/0001-55, representado pelo(a) Sr(a). TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 124.900.322-91, residente na Igarape Açu, e de outro lado a licitante MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.709.406/0001-27, estabelecida na Al. Alfredo dos Santos Miranda, Padre Luis, BRAGANÇA-PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, residente na TRAV. C Nº 110 - CASA 04, PADRE LUIZ, BRAGANÇA-PA, CEP 68600-000, portador do(a) CPF 594.475.242-49, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 014/2014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria contábil para atender as necessidades da secretária de Educação do Município de Igarapé-Açu.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 32.200,00(trinta e dois mil, duzentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão n.º 014/2014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.
3. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 0810.121220037.2.053 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 32.200,00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

AV.BARÃO DO RIO BRANCO

**CONFERE COM ORIGINAL**





Comissão Permanente de Licitação  
Folha nº: 53  
Rubrica: [assinatura]

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 014/2014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Junho de 2014 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2014, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 014/2014;

1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 014/2014;

1.6 - disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

~~CONFERE COM ORIGINAL~~



Estado do Pará  
Governo Municipal de Igarapé-Açu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 54

Rubrica: [assinatura]



serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE;

1.11 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre as materiais de primeira qualidade;

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL





1.14 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - comunicar à Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;





1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 0810.121220037.2.053 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 32.200,00.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV BARÃO DO RIO BRANCO, 1339, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL





5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL





1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

~~CONFERE COM ORIGINAL~~





Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 014/2014, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IGARAPÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IGARAPÉ-AÇU - PA, em 04 de Junho de 2014

AV. BARÃO DO RIO BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL



Estado do Pará  
Governo Municipal de Igarapé-Açu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comissão Permanente de Licitação  
Folha nº: 00  
Rubrica: [assinatura]

*Tereza Cristina S. Pacias*  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 05.149.117/0001-55  
CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME  
CNPJ 12.709.406/0001-27  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**CONFERE COM ORIGINAL**

AV. BARÃO DO RIO BRANCO





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CEP 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08



## CONTRATO Nº 001/2015/INE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA ME:12709406000127

CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE ACU:04554168000108

THIAGO HENRIQUE SOLEDADE FELIPE SILVA:74620541249

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.168/0001-08, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 091052-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, observando o que consta do processo nº 001/2015/INE, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2015-CMIA-INE, observadas as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES E BASE LEGAL

1.1 - O presente contrato rege-se e tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 - O serviço previsto no contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da CONTRATADA, na Câmara Municipal de Igarapé-Açu.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

3.1 - O contrato decorre do processo de inexigibilidade de licitação 001/2015, fundamentado ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no art. 25. §§ 1º e 2º c/c art. 13, inc. III, do citado diploma Legal, bem como para a CONSULTORIA E ASSESSORIAS CONTÁBIL, o que torna inexigível a licitação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para **Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA**.

- a) Elaboração de prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas.
- b) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- c) Elaboração do RGF – Relatório Gestão Fiscal.
- d) Elaboração de Balanço Geral.
- e) Análise dos Limites Constitucionais.
- f) Assessoria e Consultoria Contábil.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal da prestação de serviços profissionais é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

5.2 – O pagamento do serviço prestado será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária indicada pela CONTRATADA, assim por tanto, BANCO DO BRASIL, Agência nº 2123-7, Conta Corrente nº 14275-1, favorecido em nome da CONTRATADA (MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME).

5.3 – O valor deste instrumento não sofrerá nenhum reajustamento durante a sua vigência.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:





Exercício 2015

Unidade Orçamentária: 0111 – Câmara Municipal

01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - Este contrato vigorará no período de 02 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

*8.1 – A CONTRATANTE, além de assegurar aos contadores da CONTRATADA livre acesso aos documentos necessários à execução deste contrato, prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, nem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da CONTRATADA. Devendo ainda designar oficialmente as pessoas que ficarão responsáveis pela relação com esta última.*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *A CONTRATANTE se obriga a comunicar, por escrito em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.*

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – A CONTRATADA, comprometendo-se a se fazer presente por seus contadores aos atos administrativos que se fizerem necessários, contidos na cláusula primeira.

### **CLÁUSULA DECIMA - DO VÍNCULO**

10.1 - Fica expressamente estipulado ente as partes que não há e não haverá qualquer vínculo empregatício correndo por conta da CONTRATADA, em decorrência dos seus serviços profissionais, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, quando houver, bem como possíveis demandas cíveis ou penais, relacionadas à execução do contrato, renunciando a CONTRATADA a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, como o CONTRATANTE.





## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei n. 8666/93, com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo ser determinada:

- g) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à CONTRATADA;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE, através de termo próprio de distrato;
- i) Judicial, nos termos da Lei.

**Parágrafo Único:** Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa no art. 77 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito.

12.2 – A existência de fiscalização não atenua as responsabilidades da CONTRATADA.

12.3 – Caberá ao fiscal do contrato registrar em relatórios eventuais ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia ao CONTRATANTE para imediata correção das irregularidades apontadas.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1- Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro de Igarapé-Açu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CEP 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA**  
MUNICIPAL IGARAPÉ-AÇU - PA

A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 65

Rubrica: [assinatura]

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Igarapé-Açu (PA), 12 de Fevereiro de 2015.

**NORMANDO**  
**MENEZES DE**  
**SOUZA:585404072**  
**72**

Assinado de forma digital por NORMANDO MENEZES DE SOUZA-58540407272  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR SAFEWEB, cn=NORMANDO MENEZES DE SOUZA-58540407272  
Dados: 2015.07.14 11:26:46 -03'00'

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:



**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP 68725-00 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

**CONTRATO Nº 001/2017/INE**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM ACÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.168/0001-08, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 091052-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, observando o que consta do processo nº 001/2017/INE, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2017-CMIA-INE, observadas as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES E BASE LEGAL**

1.1 - O presente contrato rege-se e tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1 - O serviço previsto no contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da CONTRATADA, na Câmara Municipal de Igarapé-Açu.



**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP 68725-00 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

3.1 - O contrato decorre do processo de inexigibilidade de licitação 001/2017, fundamentado ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no art. 25. §§ 1º e 2º c/c art. 13, inc. III, do citado diploma Legal, bem como para a CONSULTORIA E ASSESSORIAS CONTÁBIL, o que torna inexigível a licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para **Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA**.

- a) Elaboração de prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas.
- b) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- c) Elaboração do RGF – Relatório Gestão Fiscal.
- d) Elaboração de Balanço Geral.
- e) Análise dos Limites Constitucionais.
- f) Assessoria e Consultoria Contábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – O valor mensal da prestação de serviços profissionais é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5.2 – O pagamento do serviço prestado será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária indicada pela CONTRATADA, assim por tanto, BANCO DO BRASIL, Agência nº 2123-7, Conta Corrente nº 14275-1, favorecido em nome da CONTRATADA (MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME).

5.3 – O valor deste instrumento não sofrerá nenhum reajustamento durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:







**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CEP 68725-00 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Exercício 2017

Unidade Orçamentária: 0111 – Câmara Municipal

01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - Este contrato vigorará no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE, além de assegurar aos contadores da CONTRATADA livre acesso aos documentos necessários à execução deste contrato, prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, nem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da CONTRATADA. Devendo ainda designar oficialmente as pessoas que ficarão responsáveis pela relação com esta última.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATANTE se obriga a comunicar, por escrito em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – A CONTRATADA, comprometendo-se a se fazer presente por seus contadores aos atos administrativos que se fizerem necessários, contidos na cláusula primeira.

### **CLÁUSULA DECIMA - DO VÍNCULO**

10.1 - Fica expressamente estipulado ente as partes que não há e não haverá qualquer vínculo empregatício correndo por conta da CONTRATADA, em decorrência dos seus serviços profissionais, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, quando houver, bem como possíveis demandas cíveis ou penais, relacionadas à execução do contrato, renunciando a





CONTRATADA a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, como o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei n. 8666/93, com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo ser determinada:

- g) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à CONTRATADA;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE, através de termo próprio de distrato;
- i) Judicial, nos termos da Lei.

**Parágrafo Único:** Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa no art. 77 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 – O CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito.

12.2 – A existência de fiscalização não atenua as responsabilidades da CONTRATADA.

12.3 – Caberá ao fiscal do contrato registrar em relatórios eventuais ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia ao CONTRATANTE para imediata correção das irregularidades apontadas.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1- Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro de Igarapé-Açu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.





**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará  
CEP 68725-00 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Comissão Permanente de Licitação

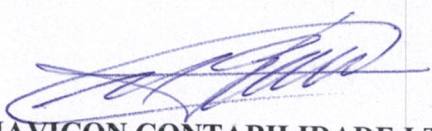
Folha nº: 70

Rubrica: [assinatura]

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Igarapé-Açu (PA), 17 de Janeiro de 2017.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:





Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Avenida Barão do Rio Branco - Centro  
Fone: 91 - 3441-1312  
CEP 68725000

SECRETARIA DE FINANÇAS



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 71

Rubrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130032.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO MAVICOM CONTABILIDADE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº11.718.379/0001-96, localizada na TRAv Duque de Caxias, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **MARCELO SOUZA SILVA**, portador do **CPF nº 282.270.182-20**, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, representada pelo senhor MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, portador do CPF-594.475.242-49 doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO

Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato de 31 de dezembro de 2013 para até a data de **31 de DEZEMBRO DE 2014**, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2014:

#### **0710 - Secretaria Municipal de Saúde**

2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
33.90.35.00 - Serviço de Consultoria





Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Avenida Barão do Rio Branco - Centro  
Fone: 91 - 3441-1312  
CEP 68725000

SECRETARIA DE FINANÇAS



Comissão Permanente de Licitação

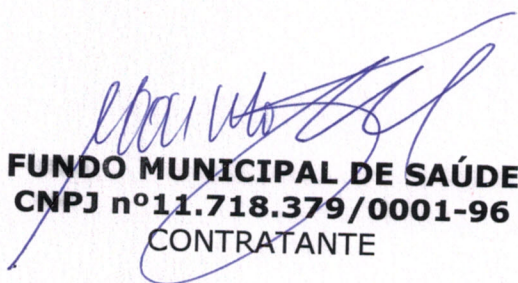
Folha nº: 12


Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu(PA), em 02 de janeiro de 2014.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº 11.718.379/0001-96**  
CONTRATANTE

  
**MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ nº 12.709.406/0001-27**  
CONTRATADA

Testemunhas

1-

2-





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130033.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO MAVICOM CONTABILIDADE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº -, localizada Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Centro, ora representada pelo Sr<sup>a</sup>. **SUELI NAGANO DE MELO**, portadora do **CPF nº 095.259.042-53**, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, representada pelo senhor **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, portador do CPF-594.475.242-49 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve de comum acordo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO**

Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato de 31 de dezembro de 2013 para até a data de **31 de DEZEMBRO DE 2014**, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2014:

**0610 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

2019 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
33.90.35.00 - Serviço de Consultoria





Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Avenida Barão do Rio Branco - Centro  
Fone: 91 - 3441-1312  
CEP 68725000



SECRETARIA DE FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 16

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu(PA), em 02 de janeiro de 2014.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ nº**

**CONTRATANTE**

  
**MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 12.709.406/0001-27**

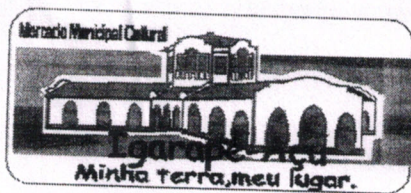
**CONTRATADA**

Testemunhas

1-

2-





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130036.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DE OUTRO LADO MAVICOM CONTABILIDADE LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 05.149.117/0001-55, localizada Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Centro, ora representada pelo Sr<sup>a</sup>. **SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1402083 SSP/PA, CPF nº 318.848.732-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, representada pelo senhor MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, portador do CPF-594.475.242-49 doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO

Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato de 31 de dezembro de 2013 para até a data de **31 de DEZEMBRO DE 2014**, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2014:

#### **0410 - Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração  
33.90.35.00 - Serviço de Consultoria





CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu(PA), em 02 de janeiro de 2014.

*[assinatura]*  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**CNPJ nº 05.149.117/0001-55**

CONTRATANTE

*[assinatura]*  
**MAVICOM CONTABILIDADE LTDA**

**CNPJ nº 12.709.406/0001-27**

CONTRATADA

Testemunhas

1-

2-



**CARTA CONTRATO Nº 001/2013 - INE**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** E **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 521, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1358589 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 293.940.152-72, domiciliado na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 - SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 - Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, observando o que consta do processo nº 001/2013- INE, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 001/2013 - PMSLP - INE, observadas as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES E BASE LEGAL**

1.1 - O presente contrato rege-se e tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1 - O serviço previsto no contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da **CONTRATADA**, no Município de Santa Luzia do Pará.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

3.1 - O contrato decorre do processo de inexigibilidade de licitação 002/2013, fundamentado ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no art. 25. §§ 1º e 2º c/c art. 13, inc. III, do citado diploma Legal, bem como para a CONSULTORIA E ASSESSORIAS CONTÁBIL, o que torna inexigível a licitação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**.

- a) Elaboração de prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas.
- b) Prestação de Contas de Convênio.
- c) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- d) Elaboração do RGF – Relatório Gestão Fiscal.
- e) Elaboração de Balanço Geral.
- f) Elaboração do Orçamento Anual.
- g) Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- h) Elaboração do PPA – Plano Plurianual.
- i) Análise dos Limites Constitucionais.
- j) Assessoria e Consultoria Contábil.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal da prestação de serviços profissionais é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5.2 – O pagamento do serviço prestado será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária indicada pela CONTRATADA, assim por tanto, BANCO





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DO BRASIL, Agência nº 2123-7, Conta Corrente nº 14275-1, favorecido em nome da CONTRATADA (MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME).

5.3 – O valor deste instrumento não sofrerá nenhum reajustamento durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:**

Exercício 2013 – 0203 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - Este contrato vigorará no período de **14 de Janeiro de 2013 a 30 de Abril de 2013**, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE, além de assegurar aos contadores da CONTRATADA livre acesso aos documentos necessários à execução deste contrato, prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, nem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da CONTRATADA. Devendo ainda designar oficialmente as pessoas que ficarão responsáveis pela relação com esta última.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATANTE se obriga a comunicar, por escrito em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – A CONTRATADA, comprometendo-se a se fazer presente por seus contadores aos atos administrativos que se fizerem necessários, contidos na cláusula primeira.

[assinatura]



#### CLÁUSULA DECIMA - DO VÍNCULO

10.1 - Fica expressamente estipulado ente as partes que não há e não haverá qualquer vínculo empregatício correndo por conta da CONTRATADA, em decorrência dos seus serviços profissionais, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, quando houver, bem como possíveis demandas cíveis ou penais, relacionadas à execução do contrato, renunciando a CONTRATADA a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, como o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei n. 8666/93, com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à CONTRATADA;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE, através de termo próprio de distrato;
- c) Judicial, nos termos da Lei.

**Parágrafo Único:** Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa no art. 77 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito.

12.2 – A existência de fiscalização não atenua as responsabilidades da CONTRATADA.

12.3 – Caberá ao fiscal do contrato registrar em relatórios eventuais ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia ao CONTRATANTE para imediata correção das irregularidades apontadas.



### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

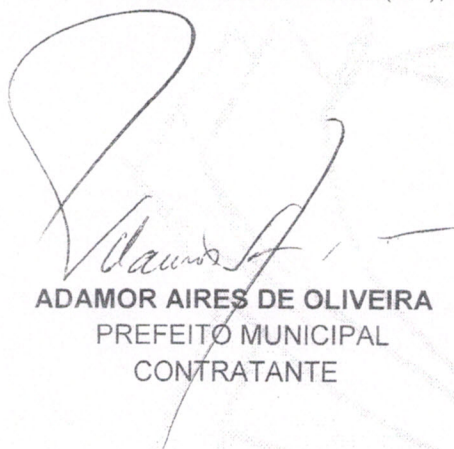
13.1- Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

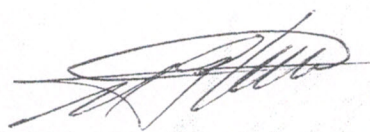
14.1 - Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Luzia do Pará (PA), 14 de Janeiro de 2013.



**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE




**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plínio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 001/2013 - ADI**

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 82

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 RELATIVO AO CONTRATO Nº 001/2013-INE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** E **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 521, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1358589 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 293.940.152-72, domiciliado na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 - SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 - Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por oito meses findando no dia 31 de dezembro de 2013, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO







**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 23 de Abril de 2013.

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:



## CARTA CONTRATO Nº 002/2013 - INE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** E **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 521, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> SARA DE OLIVEIRA, brasileira, Solteira, portador do RG nº 2867555 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 631.390.492-34, domiciliada na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luis, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, observando o que consta do Processo nº 002/2013- INE, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 002/2013 – PMSLP - INE, observadas as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES E BASE LEGAL

1.1 - O presente contrato rege-se e tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1 - O serviço previsto no contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da CONTRATADA, no Município de Santa Luzia do Pará.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

3.1 - O contrato decorre do processo de inexigibilidade de licitação 002/2013, fundamentado ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no art. 25. §§ 1º e 2º c/c art. 13, inc. III, do citado diploma Legal, bem como para a CONSULTORIA E ASSESSORIAS CONTÁBIL, o que torna inexigível a licitação.



**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para Secretária Municipal de Saúde.

- a) Elaboração de prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas.
- b) Prestação de Contas de Convênio.
- c) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- d) Elaboração do RGF – Relatório Gestão Fiscal.
- e) Elaboração de Balanço Geral.
- f) Elaboração do Orçamento Anual.
- g) Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- h) Elaboração do PPA – Plano Plurianual.
- i) Análise dos Limites Constitucionais.
- j) Assessoria e Consultoria Contábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – O valor mensal da prestação de serviços profissionais é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

5.2 – O pagamento do serviço prestado será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária indicada pela CONTRATADA, assim por tanto, BANCO DO BRASIL, Agência nº 2123-7, Conta Corrente nº 14275-1, favorecido em nome da CONTRATADA (MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME).

5.3 – O valor deste instrumento não sofrerá nenhum reajustamento durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2013 – 03 – Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará

Exercício 2013 – 0307 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - Este contrato vigorará no período de **14 de Janeiro de 2013 a 30 de Abril de 2013**, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE, além de assegurar aos contadores da CONTRATADA livre acesso aos documentos necessários à execução deste contrato, prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, nem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da CONTRATADA. Devendo ainda designar oficialmente as pessoas que ficarão responsáveis pela relação com esta última.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATANTE se obriga a comunicar, por escrito em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

*[assinatura]*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – A CONTRATADA, comprometendo-se a se fazer presente por seus contadores aos atos administrativos que se fizerem necessários, contidos na cláusula primeira.

**CLÁUSULA DECIMA - DO VÍNCULO**

10.1 - Fica expressamente estipulado ente as partes que não há e não haverá qualquer vínculo empregatício correndo por conta da CONTRATADA, em decorrência dos seus serviços profissionais, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, quando houver, bem como possíveis demandas cíveis ou penais, relacionadas à execução do contrato, renunciando a CONTRATADA a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, como o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei n. 8666/93, com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à CONTRATADA;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE, através de termo próprio de distrato;
- c) Judicial, nos termos da Lei.

**Parágrafo Único:** Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa no art. 77 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 – O CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito.

12.2 – A existência de fiscalização não atenua as responsabilidades da CONTRATADA.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

12.3 – Caberá ao fiscal do contrato registrar em relatórios eventuais ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia ao CONTRATANTE para imediata correção das irregularidades apontadas.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

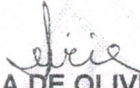
13.1- Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Luzia do Pará (PA), 14 de Janeiro de 2013.

  
**SARA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plínio Garcia de Lima  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:





Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 89

Rubrica: *[assinatura]*

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 002/2013 - ADI**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 RELA  
CONTRATO Nº 002/2013-INE DE PRES.,  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION,  
ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME,**  
CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 521, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> SARA DE OLIVEIRA, brasileira, Solteira, portador do RG nº 2867555 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 631.390.492-34, domiciliada na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por oito meses findando no dia 31 de dezembro de 2013, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 23 de Abril de 2013.

  
**SARA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
**Sara Oliveira**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dec. 002/2013

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:



### CARTA CONTRATO Nº 003/2013 – INE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.528/0001-32, com sede na Travessa Bruno Alves, Nº 28, Anexo I, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 1141884 SSP/PA, inscrito no CPF: 071.087.452-91, domiciliada na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luis, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, observando o que consta do processo nº 003/2013- INE, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 003/2013 – PMSLP - INE, observadas as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES E BASE LEGAL

1.1 - O presente contrato rege-se e tem fundamentação legal, em todos os seus aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1 - O serviço previsto no contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da CONTRATADA, no Município de Santa Luzia do Pará.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

3.1 - O contrato decorre do processo de inexigibilidade de licitação 003/2013, fundamentado ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no art. 25. §§ 1º e 2º c/c art. 13, inc. III, do citado diploma Legal, bem como para a CONSULTORIA E ASSESSORIAS CONTÁBIL, o que torna inexigível a licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para Secretária Municipal de Educação.

- a) Elaboração de prestação de Contas junto aos Tribunais de Contas.
- b) Prestação de Contas de Convênio.
- c) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- d) Elaboração do RGF – Relatório Gestão Fiscal.
- e) Elaboração de Balanço Geral.
- f) Elaboração do Orçamento Anual.
- g) Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- h) Elaboração do PPA – Plano Plurianual.
- i) Análise dos Limites Constitucionais.
- j) Assessoria e Consultoria Contábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – O valor mensal da prestação de serviços profissionais é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

5.2 – O pagamento do serviço prestado será realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês, por intermédio de transferência bancária indicada pela CONTRATADA, assim por tanto, BANCO DO BRASIL, Agência n° 2123-7, Conta Corrente n° 14275-1, favorecido em nome da CONTRATADA (MAVICON CONTABILIDADE LTDA - ME).

5.3 – O valor deste instrumento não sofrerá nenhum reajustamento durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2013 – 04 – Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará

Exercício 2013 – 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2063 – Manutenção da Secretaria de Educação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - Este contrato vigorará no período de **14 de Janeiro de 2013 a 30 de Abril de 2013**, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE, além de assegurar aos contadores da CONTRATADA livre acesso aos documentos necessários à execução deste contrato, prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, nem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da CONTRATADA. Devendo ainda designar oficialmente as pessoas que ficarão responsáveis pela relação com esta última.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATANTE se obriga a comunicar, por escrito em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – A CONTRATADA, comprometendo-se a se fazer presente por seus contadores aos atos administrativos que se fizerem necessários, contidos na cláusula primeira.

**CLÁUSULA DECIMA - DO VÍNCULO**

10.1 - Fica expressamente estipulado ente as partes que não há e não haverá qualquer vínculo empregatício correndo por conta da CONTRATADA, em decorrência dos seus serviços profissionais, os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, quando houver, bem como possíveis demandas cíveis ou penais, relacionadas à execução do contrato, renunciando a CONTRATADA a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, como o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei n. 8666/93, com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à CONTRATADA;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE, através de termo próprio de distrato;
- c) Judicial, nos termos da Lei.

**Parágrafo Único:** Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa no art. 77 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 – O CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando o CONTRATADA obrigado a facilitar o exercício deste direito.

12.2 – A existência de fiscalização não atenua as responsabilidades da CONTRATADA.



12.3 – Caberá ao fiscal do contrato registrar em relatórios eventuais ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia ao CONTRATANTE para imediata correção das irregularidades apontadas.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

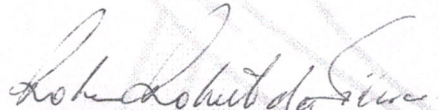
13.1- Qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo.

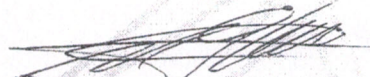
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Luzia do Pará (PA), 14 de Janeiro de 2013.

  
**ROBSON ROBERTO DA SILVA**  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 003/2013 - ADI**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 RELATIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-INE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.528/0001-32, com sede na Travessa Bruno Alves, Nº 28, Anexo I, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileira, Solteira, portador do RG nº 1141884 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 071.087.452-91, domiciliada na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por oito meses findando no dia 31 de dezembro de 2013, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

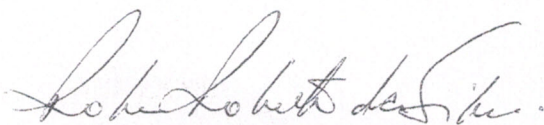


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 23 de Abril de 2013.



**ROBSON ROBERTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 004/2013 - ADI**

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 04 RELATIVO AO CONTRATO Nº 001/2013-INE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** E **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.848/0001-02, com sede na Av. Castelo Branco, 635, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1358589 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 293.940.152-72, domiciliado na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 - SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 - Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por doze meses findando no dia 31 de dezembro de 2014, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**CONFERE COM O ORIGINAL**





PREFEITURA  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
TERRA QUERIDA

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 99

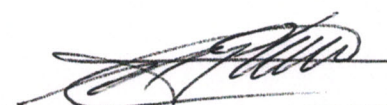
Rubrica: 

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 16 de dezembro de 2013.

  
**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:

**CONFERE COM O ORIGINAL**



---

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA.

CONTRATADA: Mavicon Contabilidade LTDA – ME

OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento Contábil para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais mensais), perfazendo um total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

Orçamento 2013:

0203 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 04.122.0004.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

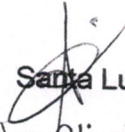
FORO: Santa Luzia do Pará/PA.

DATA: 16 de Dezembro de 2013.

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de contrato foi publicado no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Santa Luzia do Pará/PA, 16 de Dezembro de 2013.

  
Ahmon Oliveira Silva  
SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇ.  
035/2013  
**Secretário Municipal de Administração**

CONFERE COM O ORIGINAL



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - CPL/PMC**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática com manutenção preventiva e corretiva em computadores, periféricos e recarga de toner para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 30/01/2014, às 15h30min.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014.  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014 - CPL/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do PROGRAMA COM-PRADA DIRETA LOCAL do Município de Chaves, localizada na Praça da Bandeira, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO A LEI Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/ Nº. 025/2012 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE 026/2013, REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CUJO CADASTRAMENTO DE AGRICULTORES SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2013.OBS: EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA FORMA DIGITAL E PODERÃO SER OBTIDOS NA SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, SITO A PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - CENTRO - CHAVES - PA, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014.  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

A CL-PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 9:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, licitação pública, tipo menor preço, objetivando a locação de horas máquinas e de Caminhão para Secretaria Obras, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, 10.520/02 e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014**

A CPL/PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 12:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

A CPL/PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 13:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias; ABERTURA: 27/01/2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2013-PMO**

Objeto: a Construção das Unidades Básicas de Saúde - Tipo I nas comunidades: Curuma, Arapucu e São José; Reforma da Unidade Saúde da Família Helena Ferreira Ribeiro; Ampliação da Unidade Básica de Saúde Zaria Conti Gallate; Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jofre Matos Cohen; Reforma e Ampliação

do Posto de Saúde - Igarapé Açu - Sema/Óbidos e Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mata/Óbidos. Abertura: 17/02/2014, às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos, no horário de 8h às 13h.

Óbidos-PA, 13 de janeiro de 2014  
MARISA MOUSINHO MODA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Abertura: 13.01.2014, 09:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Abertura: 13.01.2014, 14:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito e botijas completas destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

VIVIANE ROSA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Aditivo de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 1/2013, 2/2013 e 3/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogados até o dia 31/12/14.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

abertura de Processo Licitatório da modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP, OBJ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 67 MÓDULOS SANITÁRIOS (MSD) DE BANHEIROS DOMICILIADOS PADRÃO FUNABISA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, ABERTURA: 29/01/14 AS 09:00HS, RETIRADA DE EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA DAS 08HS AS 12HS.

WILSON MOURA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 9/2012-00020-PMSMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00020 - PMSMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. CONTRATADA: AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 6 (SEIS) MESES, ALTERANDO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA CUJOS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 - SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação comunica o RESULTADO do TP nº 002/2013, destinado a Aquisição de Serviço de Pintura e Reparos para as Escolas da Rede Pública Municipal. Tendo como vencedoras as empresas: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
MARIA IRENE ESCHER BOGER  
Secretaria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2013**

ESPÉCIE: Contrato nº. 290/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORRÊA - EPP, INSCRITO NO CNPJ,

(M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 57.760,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2013**

ESPÉCIE: Contrato nº. 291/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, INSCRITO NO CNPJ/ME. Nº. 05.005.033/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (OTTO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMPRESAS: L. M. P. CORRÊA - EPP, INSCRITO NO CNPJ. (M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00 E DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, INSCRITO NO CNPJ/ME. Nº. 05.005.033/0001-48.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

Contratação de empresa para elaboração do Plano habitacional de interesse social Termo de Compromisso 236.264-71 firmando entre o município e a o Ministério das Cidades. Abertura: 30/01/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013/FME MERENDA ESCOLAR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecer Merenda Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 27/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 1h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013/FME TRANSPORTE ESCOLAR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestar Serviços no Transporte Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 28/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 1h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 13 de janeiro de 2013.  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, Oleo Lubrificante e Graxa em um posto localizado no Município de Castanhal para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Terra Alta. Data do Certame: 28/01/2014, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta. Valor do Edital R\$ 100,00.

CLÍVIA SOLANO  
Pregoeira



**AVISO Nº 01/2014-MP/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636466**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Adélio Mendes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, que o **RELATÓRIO SIAMP- SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pertinente ao ano de 2014, deverá ser enviado à CGMP, no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 05/2012/MP/CGMP - Republicação, de 14/09/12, em consonância ao que preceitua a Resolução nº 74/2011/CNMP, de 19/08/11.

Mês	Prazo Envio	Prazo Retificação
Janeiro	07/02/2014	12/03/2014
Fevereiro	12/03/2014	07/04/2014
Março	07/04/2014	09/05/2014
Abril	09/05/2014	06/06/2014
Maió	06/06/2014	07/07/2014
Junho	07/07/2014	07/08/2014
Julho	07/08/2014	05/09/2014
Agosto	05/09/2014	07/10/2014
Setembro	07/10/2014	07/11/2014
Outubro	07/11/2014	05/12/2014
Novembro	05/12/2014	13/01/2015
Dezembro	13/01/2015	06/02/2015

Belém (PA), 13 de janeiro de 2014.  
ADELIO MENDES DOS SANTOS  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636268**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
136/2013	16/12/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À PROCURADORA (MAT. 69519-0)

**Municípios****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636115**  
**DISPENSA DE LICENÇA PREVIA**

A Prefeitura Municipal de Primavera informa que requereu no dia 04 de dezembro de 2013, junto a SEMA a **Dispensa de Licença Previa** para execução de obra civil de dois Micros Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Pedrinhas e Rio dos Peixes. Conforme protocolo nº 13/39932 do SIMLAM/PA. Silvana Inez de Aguiar Queiroz - Diretora de convênios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636186**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto: Aquis. de material elétrico para manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, durante o exercício/2014. **Data de Abertura: 27/01/2014 às 09:00 h**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 14/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636197**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 0092/2013

Valor total: R\$ 21.600,00

**Objeto:** Prestação de Serviços inerente ao desempenho profissional de arquitetura, para elaboração de projetos e fiscalização de obras, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Data de assinatura: 01/11/2013

Vigência: 12 Meses

Foro: Colares/PA.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 0092013

Orçamento: Funcional: nº 08.241.0041.2.077 - Despesas: Nº 3.3.90.36

**Contratado:** PABLO CARDIAS SOARES, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no 114886-9 CAU/PA e CPF/MF937.237.842-91, residente e domiciliado na Tv. Timbó, nº 2350, Edifício Potomac, apto. 401 bairro: Marco - Belém/PA

**Ordenador:** Diego de Carvalho Palheta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636219**

Publica-se para devidos fins os 2º Aditivos de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 001/2013, 002/2013 e 003/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogado esses até o dia 31/12/14. Publica-se abertura de Processo Licitatório da modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 67 Módulos Sanitários (MSD) de banheiros domiciliares padrão FUNASA no Município de Santa Luzia do Pará/PA. Abertura: 29/01/14 às 09:00h. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 08hs ao 12hs. Wilson Moura Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636346**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00002 abertura 24/01/2014, às 8hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Secretaria Municipal de Educação.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00003, abertura 24/01/2014, às 09hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Fundo municipal de Saúde.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00004 abertura 24/01/2014, às 11hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas. Rurópolis/PA, 13/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636391****ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL****Nº 007/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias; **ABERTURA:** 27/01/2014, às 09h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.

**Cleide Ferreira Chaves**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636402**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-PMDE Objeto: prestação de serviços elétricos, manutenção em veículos, aquisição de peças de reposição em geral e serviços de veículos de manutenção em geral, em atendimento a esta municipalidade. Data certame: 24/01/2014 às 15:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Raydfrank Bezerra Inacio-Pregoeiro **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu** **Avisos de Licitação.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-SAAE. Objeto: aquisição de combustíveis, óleos, lubrificantes filtro, destinados a frota de veículos desta Autarquia. Data certame: 24/01/2014 às 09:00 horas. Tipo: menor preço unitário. **PREGÃO Presencial nº 002/2014-SAAE.** Objeto: prestação de serviços com reforma de motores bombas, em atendimento ao SAAE. Data certame: 24/01/2014 às 12:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Raydfrank Bezerra Inacio - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636430**

Torna público PREGÃO Presencial nº 001/2014 abertura: 24/01/2014, 09h, no prédio da PMSFP, Av. Barão do Rio Branco, 760 - Centro. Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo (Óleo Diesel e Gasolina) para manutenção do Transporte Escolar-PNAT(Estadual). Custas R\$ 50,00 - Fone: 3774-1224. Em, 13/01/2014 - Marcio Lima - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****DO TOCANTINS- PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636434****IMPRESSA NACIONAL****GERENCIA DE SUPORTE TECNICO GERENCIAL****ATO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-001**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Filtros de Ar e Óleo para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-002**, do tipo **MINOR**

**PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet via rádio para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-003**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e gás medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-004**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para manutenção de computadores e periféricos e aquisição de peças de reposição dos mesmos e instalação de programas diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-005**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de condicionadores e centrais de ar e aquisição de peças de reposição dos mesmos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-006**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para a lavagem e limpeza de veículos diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 15:00 horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº; das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). Valor R\$ 50,00. Valdir Rodrigues Santo - Pregoeiro.

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município. Data limite para entrega e projetos de venda e documentação: 18/02/2014 até às 09:00 horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº, das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). Valor R\$ 50,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636447****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **001/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço.** Data e Hora da Abertura: **23/01/2014 às 08:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará.** Retirada do Edital: **No mesmo endereço de realização do certame.**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **002/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço.** Data e Hora da Abertura: **23/01/2014 às 10:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará.** Retirada do Edital: **No mesmo endereço de realização do certame.**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **003/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço.** Data e Hora da Abertura: **23/01/2014 às 14:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará.** Retirada do Edital: **No mesmo endereço de realização do certame.**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **004/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde.** Data e Hora da Abertura: **24/01/2014 às 08:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará.** Retirada do Edital: **No mesmo endereço de realização do certame.**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **005/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço.** Data e Hora da Abertura: **27/01/2014 às 08:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará.** Retirada do Edital: **No mesmo endereço de realização do certame.**

Modalidade: **PREGÃO Presencial.** Número: **006/2014-PM.** Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço.** Data e Hora da Abertura: **28/01/2014 às 08:00.** Local da Abertura: **Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213**



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

terça-feira, 14 de janeiro de 2014 às 08:06:36.



## Despedida de Ariel Sharon

Forte segurança marca enterro de ex-premiê

O ex-premiê israelense Ariel Sharon foi enterrado ontem no rancho de sua família no sul de Israel. Uma das maiores figuras políticas do país, ele morreu no último sábado, após oito anos em coma. Milhares assistiram ao evento. Líderes internacionais, a exemplo do vice-presidente americano, Joe Biden, e do ex-premiê britânico Tony Blair, também compareceram ao funeral, transmitido pela TV como evento nacional. O corpo do ex-premiê foi velado no domingo no Parlamento, antes de ser levado ao rancho. Ali, Sharon foi enterrado em meio a um forte aparato de segurança, com o deslocamento do sistema de defesa antiaérea Domo de Ferro à região sul de Israel, local de seu sepultamento. Acusado pelo massacre de refugiados palestinos em Sabra e Shatila, no Líbano, em 1982, ele era um desafio dos países árabes ao redor do Oriente Médio, em especial nos territórios palestinos. Em Israel, no entanto, Sharon é louvado como um ousado líder militar, por seus sucessos em campanhas como a do deserto do Sinai. Ele foi o responsável pela retirada unilateral dos assentamentos da faixa de Gaza, em 2005, em manobra controversa entre o eleitorado colono. Sharon foi elogiado, durante seu funeral, por figuras públicas como Benny Gantz, líder das Forças de Defesa de Israel. Seus filhos também falaram em sua homenagem. Durante o funeral, dois foguetes foram disparados da faixa de Gaza rumo a Israel. Ambos aterrissaram em campos abertos e não deixaram vítimas ou estragos maiores. Na sequência, o Exército israelense revidou o ataque palestino com uma ação aérea no estreito de terra. Entre os diversos aivos atingidos, havia um campo de treinamento do Jihad Islâmico.

## Briga por celular acaba em morte

Autoridades americanas informaram que um homem foi preso ontem suspeito de atirar em duas pessoas e matar uma delas após uma discussão por causa do uso de celular em uma sala de cinema na Flórida, nos Estados Unidos. O porta-voz do chefe de polícia, Doug Tobin, disse que dois casais estavam assistindo "Lone Survivor" em um cinema em Wesley Chapel, 30 km ao norte de Tampa, quando o suspeito e sua mulher tiveram um problema com o casal em frente por causa do uso de celular. Segundo o chefe de polícia local, Chris Nocco, informou à CNN, a vítima estava enviando mensagens e fazendo muito barulho. O disparo teria acontecido ainda durante os trailers. A discussão acabou levando o suspeito a atirar nas duas vítimas, que foram levadas para um hospital local. O homem morreu e a mulher não corre risco de morte.

# LEI CRIMINALIZA CASAMENTO GAY

PENA NA NIGÉRIA SERÁ DE 14 ANOS PARA CASAIS DO MESMO SEXO

## CASAMENTO GAY

O presidente da Nigéria, Goodluck Jonathan, aprovou uma lei que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo, que será punido com 14 anos de prisão para cada membro do casal. O ministro da Justiça, Mohammed Adoke, confirmou a aprovação da lei neste mês, sem especificar a data. O parlamento da Nigéria já tinha dado sinal verde à polêmica lei em maio, mas ainda não tinha sido assinada pelo presidente. A lei, criticada por grupos de

direitos humanos, proíbe o casamento gay, relações amorosas entre pessoas do mesmo sexo e a filiação a grupos de direitos gays. "As pessoas do mesmo sexo que tiverem um contrato de casamento ou uma união civil cometeram um crime e são passíveis de condenação com uma pena de 14 anos de prisão para cada", diz o projeto de lei.

"Qualquer pessoa que se registra, opera ou participa de clubes gays, sociedades e organizações, ou direta ou indiretamente faz demonstração pública de relacionamento amoroso com alguém do

mesmo sexo na Nigéria comete um delito e é passível de condenação a uma pena de 10 anos de prisão".

Em nota, o secretário de Estado americano, John Kerry, declarou que os EUA estão profundamente preocupados com a decisão na Nigéria. Kerry diz que a lei vai contra as reformas democráticas e a proteção aos direitos humanos estabelecidas na Constituição nigeriana de 1999. "Pessoas em qualquer lugar merecem liberdade e igualdade. Ninguém deve encarar violência ou discriminação por ser quem é ou por quem ama", disse.

## Papa: aborto reflete "cultura do descarte"

O papa Francisco fez ontem sua declaração mais dura até agora contra a prática do aborto, na mensagem de início de ano aos diplomatas de seus países no Vaticano.

O pontífice disse que "causa horror o pensamento de que existem crianças que jamais poderão ver a luz do dia, vítimas do aborto" e do que descreveu como uma "cultura do descarte".

A mensagem reafirma seu compromisso com a doutrina tradicional católica sobre questões de bioética e moralidade sexual, embora ele tivesse criticado o excesso de ênfase sobre esses temas por parte da igreja. Para os setores mais conservadores, o aborto tem sido o calcanhar de aquiles de Francisco, em especial quando comparado a João Paulo II, que transformou a luta contra a prática num dos grandes temas de seu pontificado.

SÃO PAULO  
Folha press

**SEMASA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 05.458.120/001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 7814/2013, com data de validade até 12/07/2015, para desenvolvimento de beneficiamento de madeira serrada, localizada na Rod. Arthur Bernardes, nº 8047, Bairro Pratânia, no Município de Belém.

**GOONALVES & DIAS LTDA - POSTO DA VILA**, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0013-62, localizado na Rod. BR 230, Transamazônica Km 55, Vitória do Xingu/PA torna público que está solicitando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Licença de Instalação sob o protocolo nº 02361/2013 - para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2014**  
Nos termos do art. 552 da CLT, ficam os senhores empregadores da Construção Civil leve e Pesada e de Engenharia de Eletricidade e Engenharia de Telecomunicações, gás, Hidráulica, Sanitária e Obras em Geral de Belém - STICPOEB, Notificados a depositar em folha de pagamento no mês de Março próximo a receber e recolher a contribuição sindical em nome do Sindicato, até o dia 30 de Abril de 2014. Em favor deste Sindicato as importâncias correspondentes a 01 (um dia) de trabalho de cada um de seus empregados, sejam ou não sindicalizados. Tanto mensalidade como diárias. Outrosim, alertamos que o recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo será acrescido de multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias e adicional de 2% (dois por cento) por mês de atraso, além dos juros de 1% (um por cento) ao mês de correção monetária (Art. 606 e lei 6.181 e 11/274). Para facilidade do recolhimento de Senhores Empregadores podem procurar guias de recolhimento na Sede do Sindicato, sito a Rua Trilindes, 630 - Reduto, 2º andar, sala 204, no horário comercial ou informações pelo telefone 3212-7148/3224-9521, Belém 10 de Janeiro de 2014 - Ramundo Barros da Silva - Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA REBKIT LTDA** CNPJ: 07.708.652/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Licença de Operação de nº 9772013, com validade até 08/11/2014, atividade Fabricação de Argamassa

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados, empregados na COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na da COSANPA, sito a Av. Magalhães Barata, 1201, São Brás, da 28/01/2014, das 8:00 às 12:00 h em 1ª convocação com a maioria absoluta dos votos dos associados, e das 12:00 às 18:00 h em 2ª e última convocação com a maioria dos votos dos presentes, para ELEIÇÃO E POSSE DE 02 (dois) DELEGADOS SINDICAIS TITULARES e seus respectivos SUPLENTEs, para representar a entidade na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. A inscrição dos candidatos será através de registro de candidatura em formulário a ser entregue, com o selo e o selo de identificação, em envelope lacrado, devendo ser feita na Sede deste sindicato no período de 20/01/2014 a 24/01/2014 no horário comercial. Belém/PA 13/01/2014. Eng.ª Eugénia von Paumgarten - Presidente do SENGE/PA.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**  
Publica-se para devidos fins os 2º Aditivos do Píazo aos contratos de Inexigibilidade nº 001/0103, 002/2013 e 003/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, promovido esses até o dia 31/12/14. Publica-se abertura de Processo Licitatório de modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PM/SL-TP. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 67 Módulos Sanitários (MSD) de banheiros domiciliares pertencentes à UNASA no Município de Santa Luzia do Pará/PA. Abertura 20/01/14 às 08:00hs. Retirada do Edital de Segurança e Cuntas das 08hs às 12hs. Wilson Moura Presidente da CPL.

**EDITAL**  
A Dra. Kátia Faria Tavares, CAB/PA 4832, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições, etc.  
Fazer saber a quem interessar possa, e em obediência ao artigo 10 da Lei nº 6765/79, que tramita neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, a requerimento de H.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 04.352.385/0001-86 o pedido de loteamento denominado "RESIDENCIAL HELOISA MIRANDA", composto por 28 (Vinte e Oito) lotes, situado na Rua Irlabir nº 196-B, Bairro Centro, Ananindeua/PA, com uma área de 6.150,00m², imóvel cadastrado no IPTU/PA sob a inscrição nº 0013501005, autorizado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Alvará nº 012/2013, Ananindeua, 13 de Dezembro. Eu Kátia Faria Tavares, Oficiala, dou fe.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Ministério das Comunicações**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº. 008 /2013

**OBJETO:** "Obra de Engenharia para Reforma com Ampliação e Adequação Ergonômica da AC Curralinho/DR/PA". A sessão de abertura será no dia 03/02/2014, às 09h00m, na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou via E-mail [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br)."

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº. 009 /2013

**OBJETO:** "Obra de Engenharia para Construção de Prédio da AC Marapanim/DR/PA". A sessão de abertura será no dia 04/02/2014, às 09h00m, na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou via E-mail [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br)."

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº. 011 /2013

**OBJETO:** "Obra de Engenharia para Reforma com Ampliação e Adequação Ergonômica da AC Bonito/DR/PA". A sessão de abertura será no dia 05/02/2014, às 09h00m, na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou via E-mail [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br)."

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº. 012 /2013

**OBJETO:** "Obra de Engenharia para Reforma e Ampliação da AC São Sebastião da Boa Vista/DR/PA". A sessão de abertura será no dia 06/02/2014, às 09h00m, na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou via E-mail [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br)."

**MARCELO GOMES PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 001/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 002/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/01/2014 às 10:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 003/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 28/01/2014 às 14:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 004/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde. Data e Hora da Abertura: 24/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 005/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 27/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 006/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 27/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 007/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material de Consumo, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 29/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 008/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 30/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** Pregão Presencial. Número: 009/2014-PMH. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material Permanente, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 31/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

**JAIINE ADILTON MARQUES DE ARAÚJO** - Pregoeiro Oficial de Melgaço





PREFEITURA  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
TERRA QUERIDA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 002/2013 - ADI**

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 104

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 RELATIVO AO CONTRATO Nº 002/2013-INE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.648/0001-76, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 521, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PINTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 805.656 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 300.526.881-00, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 194, Bloco D, Aptº104, bairro lanetama – Castanhal/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por doze meses findando no dia 31 de dezembro de 2014, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**CONFERE COM O ORIGINAL**

[assinatura]  
[assinatura]  
(P)





Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 1058

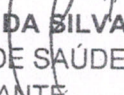
Rubrica: [assinatura]

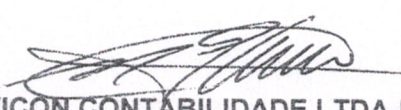
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 16 de Dezembro de 2013.

  
**CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PINTO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:

**CONFERE COM O ORIGINAL**



---

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

---

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

CONTRATADA: Mavicon Contabilidade LTDA – ME

OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento Contábil para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais), perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

Orçamento 2013:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0008.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

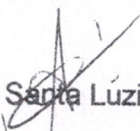
FORO: Santa Luzia do Pará/PA.

DATA: 16 de Dezembro de 2013.

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de contrato foi publicado no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Santa Luzia do Pará/PA, 16 de Dezembro de 2013.

  
Ahmon Oliveira Silva  
SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS  
Ahmon Oliveira Silva

**Secretário Municipal de Administração**

CONFERE COM O ORIGINAL





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - CPL/PMC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática com manutenção preventiva e corretiva em computadores, periféricos e recarga de toner para atender as necessidades da Prefeitura. Secretarias Municipais e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital, Abertura: 30/01/2014, às 15h30min.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014.  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014 - CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do PROGRAMA COM-PRISA DIRETA LOCAL do Município de Chaves, localizada na Praça da Bandeira, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO A LEI Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 025/2012 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE 026/2013, REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CUJO ESTABELECIMENTO DE AGRICULTORES SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2014, OBRAS EDITAIS, COMPLETO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA FORMA DIGITAL E PODERÃO SER OBTIDOS NA SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, SITO A PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - CENTRO - CHAVES - PA, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014.  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A CL-PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 9:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço, objetivando a locação de horas máquinas e de Caminhão para Secretaria Obras, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, 10.520/02 e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

A CPL/PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 12:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A CPL/PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 13:00h, na sede deste órgão, sito à Tv. Ver. Virgolina Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 27/01/2014, às 09h00min. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2013-PMO

Objeto: a Construção das Unidades Básicas de Saúde - Tipo 1 nas comunidades: Curumu, Arapucá e São José; Reforma da Unidade Saúde da Família Helena Ferreira Ribeiro; Ampliação da Unidade Básica de Saúde Zúnia Conti Gallate; Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jofre Matos Cohen; Reforma e Ampliação

do Posto de Saúde - Igarapé Açu - Sema/Obidos e Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mata/Obidos. Abertura: 17/02/2014, às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Obidos, no horário de 8h às 13h.

Óbidos-PA, 13 de janeiro de 2014  
MARISA MOUSINHO MODA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Abertura: 13.01.2014, 09:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Abertura: 13.01.2014, 14:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito e botijas completas destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

VIVIANE ROSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 1/2013, 2/2013 e 3/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogados até o dia 31/12/14.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

abertura de Licitação do modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP, OBJ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 67 MÓDULOS SANITÁRIOS (MSD) DE BANHEIROS DOMICILIADOS PADRÃO FUNANSA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. ABERTURA: 29/01/14 AS 09:00HS. RETIRADA DE EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA DAS 08HS AS 12HS.

WILSON MOURA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 9/2012-00020-PMSMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00020 - PMSMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. CONTRATADA: AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 6 (SEIS) MESES, ALTERANDO A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA CUJOS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o RESULTADO do TP nº 002/2013, destinado a Aquisição de Serviço de Pintura e Reparos para as Escolas da Rede Pública Municipal. Tendo como vencedoras as empresas: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
MARIA IRENE ESCHER BOGER  
Secretaria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2013

ESPECIE: Contrato nº. 290/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORRÊA - EPP. INSCRITO NO CNPJ.

(M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 57.760,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2013

ESPECIE: Contrato nº. 291/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. INSCRITO NO CNPJ/MF Nº. 05.005.033/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMPRESAS: L. M. P. CORRÊA - EPP. INSCRITO NO CNPJ. (M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00 E DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. INSCRITO NO CNPJ/MF. Nº. 05.005.033/0001-48.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA  
Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Contratação de empresa para elaboração do Plano habitacional de interesse social Termo de Compromisso 236.264-71 firmando entre o município e o Ministério das Cidades. Abertura: 30/01/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

IIARLENILSON MATOS DA SILVA  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013/FME MERENDA ESCOLAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecedor Merenda Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 27/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013/FME TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestar Serviços no Transporte Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 28/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 13 de janeiro de 2013.  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, Óleo Lubrificante e Graxa em um posto localizado no Município de Castanhal para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Terra Alta. Data do Cerame: 28/01/2014, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Localizada na Av. Juras Passarinho, nº 123, Terra Alta. Valor do Edital R\$ 100,00.

CLÍVIA SOLANO  
Pregoeira



**AVISO Nº 01/2014-MP/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636466**

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Adelio Mendes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação dos Procuradores e Promotores de Justiça, que integram o **PRELATORIO SIAMP - SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pertinente ao ano de 2014, deverá ser realizada no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 2012/MP/CGMP - Repetição, de 14/09/12, em conformidade ao que preceitua a Resolução nº 74/2011/CNMP, de 19/08/11.

Mês	Prazo Envio	Prazo Retificação
Janeiro	07/02/2014	12/03/2014
Fevereiro	12/03/2014	07/04/2014
Março	07/04/2014	09/05/2014
Abril	09/05/2014	06/06/2014
Maió	06/06/2014	07/07/2014
Junho	07/07/2014	07/08/2014
Julho	07/08/2014	05/09/2014
Agosto	05/09/2014	07/10/2014
Setembro	07/10/2014	07/11/2014
Outubro	07/11/2014	05/12/2014
Novembro	05/12/2014	13/01/2015
Dezembro	13/01/2015	06/02/2015

Belém (PA), 13 de janeiro de 2014.  
ADELIO MENDES DOS SANTOS  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636268**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
136/2013	16/12/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS A PROCURADORA (MAT. 69519-0)

**Municípios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636115**  
**DISPENSA DE LICENÇA PREVIA**

A Prefeitura Municipal de Primavera informa que requereu no dia 04 de dezembro de 2013, junto a SEMA a **Dispensa de Licença Previa** para execução de obra civil de dois Micros Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Pedrinhas e Rio dos Peixes. Conforme protocolo nº 13/39932 do SIMLAM/PA, Silvana Inez de Aguiar Queiroz - Diretora de convênios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636186**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto: Aquis. de material elétrico para manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, durante o exercício/2014. **Data de Abertura: 27/01/2014 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 14/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636197**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 0092/2013  
**Valor total:** R\$ 21.600,00  
**Objeto:** Prestação de Serviços inerente ao desempenho profissional de arquitetura, para elaboração de projetos e fiscalização de obras, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.  
**Data de assinatura:** 01/11/2013  
**Vigência:** 12 Meses  
**Foro:** Colares/PA  
**Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 0092013  
**Orçamento:** Funcional: nº 08.241.004.1.2.077 - Despesas: Nº 3.3.90.36  
**Contrato:** PABLO CARDIAS SOARES, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no 114886-9 CAU/PA e CPF/MF937.237.842-91, residente e domiciliado na Tv. Timbó, nº 2350, Edifício Heleno, apto. 401 bairro: Marco - Belém/PA  
**Endereço:** Diógenes de Carvalho Palheta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636219**

Publica-se para devidos fins os 2º Aditivos de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 001/2013, 002/2013 e 003/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogado esses até o dia 31/12/14. Publica-se abertura de Processo Licitatório da modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 67 Módulos Sanitários (MSD) de banheiros domiciliares padrão FUNASA no Município de Santa Luzia do Pará/PA, Abertura: 29/01/14 às 09:00hs. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 08hs ao 12hs. Wilson Moura Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636346**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00002 abertura 24/01/2014, às 8hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Secretaria Municipal de Educação.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00003, abertura 24/01/2014, às 09hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Fundo municipal de Saúde.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00004 abertura 24/01/2014, às 11hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas. Rurópolis/PA, 13/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636391**

**ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 007/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias; **ABERTURA:** 27/01/2014, às 09h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.

**Cleide Ferreira Chaves**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636402**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-PMDE  
**Objeto:** prestação de serviços elétricos, manutenção em veículos, aquisição de peças de reposição em geral e serviços de veículos de manutenção em geral, em atendimento a esta municipalidade. **Data certame:** 24/01/2014 às 15:00 horas.  **Tipo:** menor preço unitário. **Raydfrank Bezerra Inacio-Pregoeiro**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu**  
**Avisos de Licitação.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-SAAE.  
**Objeto:** aquisição de combustíveis, óleos, lubrificantes filtro, destinados a frota de veículos desta Autarquia. **Data certame:** 24/01/2014 às 09:00 horas.  **Tipo:** menor preço unitário.  
**PREGÃO Presencial nº 002/2014-SAAE.** **Objeto:** prestação de serviços com reforma de motores bombas, em atendimento ao SAAE. **Data certame:** 24/01/2014 às 12:00 horas.  **Tipo:** menor preço unitário. **Raydfrank Bezerra Inacio - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636430**

Torna público PREGÃO Presencial nº 001/2014 abertura: 24/01/2014, 09h, no prédio da PMSFP, Av. Barão do Rio Branco, 760 - Centro. **Objeto:** Aquisição de Derivados de Petróleo (Óleo Diesel e Gasolina) para manutenção do Transporte Escolar-PNAT(Estadual). **Custas** R\$ 50,00 - **Fone:** 3774-1224. **Em,** 13/01/2014 - **Marcio Lima - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636434**

**IMPRESSA NACIONAL**  
**GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO GERENCIAL**  
**ATO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-001, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros de Ar e Óleo para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-002, do tipo MENOR**

**PREGÃO POR ITEM.** **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet via rádio para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-003, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Aquisição de gás de cozinha (GLP) e gás medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-004, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de computadores e periféricos e aquisição de peças de reposição dos mesmos e instalação de programas diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Contratação de empresa para instalação e manutenção de condicionadores e centrais de ar e aquisição de peças de reposição dos mesmos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** **Objeto:** Contratação de empresa para a lavagem e limpeza de veículos diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 15:00 horas. **Obs.:** Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº; das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). **Valor** R\$ 50,00. **Valdir Rodrigues Santo - Pregoeiro.**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014.** **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município. **Data limite para entrega e projetos de venda e documentação:** 18/02/2014 até às 09:00 horas. **Obs.:** Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº, das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). **Valor** R\$ 50,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636447**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 001/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. **Data e Hora da Abertura:** 23/01/2014 às 08:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. **Retirada do Edital:** No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 002/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. **Data e Hora da Abertura:** 23/01/2014 às 10:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. **Retirada do Edital:** No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 003/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço. **Data e Hora da Abertura:** 23/01/2014 às 14:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. **Retirada do Edital:** No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 004/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde. **Data e Hora da Abertura:** 24/01/2014 às 08:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. **Retirada do Edital:** No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 005/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. **Data e Hora da Abertura:** 27/01/2014 às 08:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. **Retirada do Edital:** No mesmo endereço de realização do certame.

**Modalidade:** PREGÃO Presencial. **Número:** 006/2014-PPM. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. **Data e Hora da Abertura:** 28/01/2014 às 08:00. **Local da Abertura:** Setor de Licitações e Contratos da PPM - Av. Senador Lemos, 213











**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 003/2013 - ADI**

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 110

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 RELATIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-INE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.528/0001-32, com sede na Travessa Bruno Alves, Nº 28, Anexo I, Centro, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **ROBSON ROBERTO DA SILVA**, brasileira, Solteira, portador do RG nº 1141884 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 071.087.452-91, domiciliada na cidade de Santa Luzia do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 12.709.406/0001-27, com sede na Al. Alfredo dos Santos Miranda, nº 17, sala 1 quadra D, bairro Padre Luís, município de Bragança/PA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2854493 – SSP/PA, inscrito sob o CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado na Alameda Alfredo dos Santos Miranda, nº 17 – Qd. D, bairro Padre Luís, município Bragança/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 – Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 14 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2.1 – O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por doze meses findando no dia 31 de dezembro de 2014, renovável por sucessivos períodos dentro dos limites fixados na Lei nº 8666/93, no silêncio dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Avenida Castelo Branco, 635 – Centro – Santa Luzia do Pará – CEP. 68.644-000





Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 111

Rubrica: [assinatura]

3.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia do Pará (PA), 16 de Dezembro de 2013.

**ROBSON ROBERTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**  
Sócio Adm. Marcus Plinio Garcia de Lima  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome:  
CPF:

2) Nome:  
CPF:

**CONTATE COM O ORIGINAL**



---

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

---

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará.

CONTRATADA: Mavicon Contabilidade LTDA – ME

OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento Contábil para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais), perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

Orçamento 2013:

08 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0009.2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Santa Luzia do Pará/PA.

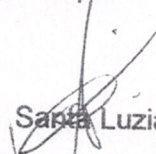
DATA: 16 de Dezembro de 2013.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de contrato foi publicado no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Santa Luzia do Pará/PA, 16 de Dezembro de 2013.

  
Ahnon Oliveira Silva  
SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS  
Doc. 035/2013

**Ahnon Oliveira Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - CPL/PMC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática com manutenção preventiva e corretiva em computadores, periféricos e recarga de toner para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 30/01/2014, às 15h30min.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014 - CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL do Município de Chaves, localizada na Praça da Bandeira, S/Nº - CENTRO, MUNICÍPIO DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO A LEI Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 025/2012 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE 026/2013, REALIZA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CUJO CADASTRAMENTO DE AGRICULTORES SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2013. OBS: EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA FORMA DIGITAL E PODERÃO SER OBTIDOS NA SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, SITO A PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - CENTRO - CHAVES - PA, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H.

Chaves-PA, 10 de janeiro de 2014  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A CL-PMCA, realizará no dia 24/01/14, às 9:00h, na sede deste órgão, sito a Tv. Ver, Virgínia Coelho, 1145, licitação pública, tipo menor preço, objetivando a locação de horas máquinas e de Caminhão para Secretaria Obras, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, 10.520/02 e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

A CPLPMCA, realizará no dia 24/01/14, às 12:00h, na sede deste órgão, sito a Tv. Ver, Virgínia Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A CPLPMCA, realizará no dia 24/01/14, às 13:00h, na sede deste órgão, sito a Tv. Ver, Virgínia Coelho, 1145, São Luiz II, licitação pública, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para locação de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposições contidas na LF 8.666/93, e alterações e Edital. Informações no endereço acima.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 27/01/2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Projetista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2013-PMO

Objeto: Construção das Unidades Básicas de Saúde - Tipo I nas comunidades Curuma, Arapucu e São José; Reforma da Unidade Saúde da Família Helena Ferreira Ribeiro; Ampliação da Unidade Básica de Saúde Zuraia Conti Gallate; Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Joffre Matos Cohen; Reforma e Ampliação

do Posto de Saúde - Igarapé Açu - Sems/Obidos e Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mata/Obidos. Abertura: 17/02/2014, às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Obidos, no horário de 8h às 13h.

Obidos-PA, 13 de janeiro de 2014  
MARISA MOUTINHO MODA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Abertura: 13.01.2014, 09:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Abertura: 13.01.2014, 14:00h, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito e botijas completas destinadas a manutenção da Secretaria Municipal de Educação. E-mail: placas.cpl@gmail.com

VIVIANE ROSA  
Projetista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 1/2013, 2/2013 e 3/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogados até o dia 31/12/14.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

abertura de Processo Licitatório da modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP, OBJ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 67 MÓDULOS SANITÁRIOS (MSD) DE BANHEIROS DOMICILIADOS PADRÃO FUNASA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, ABERTURA: 29/01/14 AS 09:00HS. RETIRADA DE EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA DAS 08HS AS 12HS.

WILSON MOURA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 9/2012-00020-PMSMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00020 - PMSMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. CONTRATADA: AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 6 (SEIS) MESES, ALTERANDO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA CUJOS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o RESULTADO do TP nº 002/2013, destinado a Aquisição de Serviço de Pintura e Reparos para as Escolas da Rede Pública Municipal. Tendo como vencedoras as empresas: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
MARIA IRENE ESCHER BOGER  
Secretaria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 290/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORRÊA - EPP, INSCRITO NO CNPJ.

(M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 57.766,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2013

ESPÉCIE: Contrato Nº 291/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, INSCRITO NO CNPJ/ME. Nº. 05.005.033/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/06/2014. VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMPRESAS: L. M. P. CORRÊA - EPP, INSCRITO NO CNPJ. (M.F.) SOB O Nº 04.204.957/0001-00 e DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, INSCRITO NO CNPJ/ME. Nº. 05.005.033/0001-48.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2014.  
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA  
Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Contratação de empresa para elaboração do Plano habitacional de interesse social Termo de Compromisso 236.264-71 firmado entre o município e o Ministério das Cidades. Abertura: 30/01/2014 às 08h30min.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA  
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013/FME MERENDA ESCOLAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecer Merenda Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 27/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013/FME TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestar Serviços no Transporte Escolar, destinados à Secretaria de Educação do Município de Sapucaia - Pará. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 28/01/2014. HORA e LOCAL: 15h00 (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à rua Dália, nº 77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3382-2050, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 13 de janeiro de 2013.  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Projetista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, Óleo Lubrificante e Graxa em um posto localizado no Município de Castanhal para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Terra Alta. Data do Certame: 28/01/2014, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta. Valor do Edital R\$ 100,00.

CLÍVIA SOLANO  
Projetista



**AVISO Nº 01/2014-MP/CGMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636466**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Adélio Mendes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, que o **RELATORIO SIAMP- SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pertinente ao ano de 2014, deverá ser enviado à CGMP, no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 05/2012/MP/CGMP - República, de 14/09/12, em consonância ao que preceitua a Resolução nº 74/2011/CNMP, de 19/08/11.

Mês	Prazo Envio	Prazo Retificação
Janeiro	07/02/2014	12/03/2014
Fevereiro	12/03/2014	07/04/2014
Março	07/04/2014	09/05/2014
Abril	09/05/2014	06/06/2014
Mai	06/06/2014	07/07/2014
Junho	07/07/2014	07/08/2014
Julho	07/08/2014	05/09/2014
Agosto	05/09/2014	07/10/2014
Setembro	07/10/2014	07/11/2014
Outubro	07/11/2014	05/12/2014
Novembro	05/12/2014	13/01/2015
Dezembro	13/01/2015	06/02/2015

Belém (PA), 13 de janeiro de 2014.  
ADELIO MENDES DOS SANTOS  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636268**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
136/2013	16/12/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FERIAS A PROCURADORA (MAT. 69519-D)

**Municípios****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636115  
DISPENSA DE LICENÇA PREVIA**

A Prefeitura Municipal de Primavera informa que requereu no dia 04 de dezembro de 2013, junto a SEMA a **Dispensa de Licença Previa** para execução de obra civil de dois Microssistemas de Abastecimento de Água nas localidades Pedrinhas e Rio dos Peixes. Conforme protocolo nº 13/39932 do SIMLAM/PA, Silvana Inez de Aguiar Queiroz - Diretora de convênios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636186**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, durante o exercício/2014. **Data de Abertura: 27/01/2014 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 14/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636197  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 0092/2013

Valor total: R\$ 21.600,00

**Objeto:** Prestação de Serviços inerente ao desempenho profissional de arquitetura, para elaboração de projetos e fiscalização de obras, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Data de assinatura: 01/11/2013

Vigência: 12 Meses

Foro: Colares/PA

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 0092013

Orçamento: Funcional: nº 08.241.0041.2.077 - Despesas: Nº 3.3.90.36

Contratado: **PABLO CARDIAS SOARES**, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no 114886-9 CAU/PA e CPF/MF937.237.842-91, residente e domiciliado na Tv. Timbó, nº 2350, Edifício Potomac, apto. 401 bairro: Marco - Belém/PA

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636219**

Publica-se para devidos fins os 2º Aditivos de Prazo aos contratos de Inexigibilidade nº 001/2013, 002/2013 e 003/2013-INE, referente a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura, Fundo de Educação e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará, prorrogado esses até o dia 31/12/14. Publica-se abertura de Processo Licitatório da modalidade Tomada de Preço Nº 001/2014-PMSLP-TP. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 67 Módulos Sanitários (MSD) de banheiros domiciliares padrão FUNASA no Município de Santa Luzia do Pará/PA. Abertura: 29/01/14 às 09:00hs. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 08hs às 12hs. Wilson Moura Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636346**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00002 abertura 24/01/2014, às 8hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Secretaria Municipal de Educação.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00003, abertura 24/01/2014, às 09hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas.

**Fundo municipal de Saúde.**

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2014-00004 abertura 24/01/2014, às 11hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Prestação de Serviço de comunicação em Rádio com divulgação e informação das ações administrativas. Rurópolis/PA, 13/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636391  
ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para fornecimento de óleo diesel BS 1800, BS 10, gasolina comum, lubrificantes, graxa e fluido de freios, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. **ABERTURA:** 27/01/2014, às 09h00min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Medicilândia-PA, 13 de Janeiro de 2014.

Cleide Ferreira Chaves

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636402**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-PMDE Objeto: prestação de serviços elétricos, manutenção em veículos, aquisição de peças de reposição em geral e serviços de veículos de manutenção em geral, em atendimento a esta municipalidade. Data certame: 24/01/2014 às 15:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Raydfrank Bezerra Inácio-Pregoeiro **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu** **Avisos de Licitação.** PREGÃO Presencial nº 001/2014-SAAE. Objeto: aquisição de combustíveis, óleos, lubrificantes filtro, destinados a frota de veículos desta Autarquia. Data certame: 24/01/2014 às 09:00 horas. Tipo: menor preço unitário. **PREGÃO Presencial nº 002/2014-SAAE.** Objeto: prestação de serviços com reforma de motores bombas, em atendimento ao SAAE. Data certame: 24/01/2014 às 12:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Raydfrank Bezerra Inácio - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636430**

Torna público PREGÃO Presencial nº 001/2014 abertura: 24/01/2014, 09h, no prédio da PMSFP, Av. Barão do Rio Branco, 760 - Centro. Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo (Óleo Diesel e Gasolina) para manutenção do Transporte Escolar-PNAT(Estadual). Custas R\$ 50,00 - Fone: 3774-1224. Em, 13/01/2014 - Marcio Lima - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
DO TOCANTINS- PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636434****IMPRESSA NACIONAL****GERENÇA DE SUPORTE TÉCNICO GERENCIAL****ATO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-001**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Filtros de Ar e Óleo para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-002**, do tipo **MENOR**

**PREGÃO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet via rádio para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 28/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-003**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e gás medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-004**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para manutenção de computadores e periféricos e aquisição de peças de reposição dos mesmos e instalação de programas diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 29/01/2014. **Horário:** 15:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-005**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de condicionadores e centrais de ar e aquisição de peças de reposição dos mesmos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-006**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para a lavagem e limpeza de veículos diversos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. **Abertura:** 30/01/2014. **Horário:** 15:00 horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº; das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). Valor R\$ 50,00. Valdir Rodrigues Santo - Pregoeiro.

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município. Data limite para entrega e projetos de venda e documentação: 18/02/2014 até às 09:00 horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a av. Jarbas Passarinho, s/nº, das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL retirado através de mídia eletrônica (PEN DRIVE). Valor R\$ 50,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636447****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 001/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 002/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Passagens Hidroviárias, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/01/2014 às 10:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 003/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 23/01/2014 às 14:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

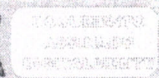
Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 004/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Destinados a Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde. Data e Hora da Abertura: 24/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 005/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 27/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

Modalidade: PREGÃO Presencial. Número: 006/2014-PM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 28/01/2014 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: ACA Imprensa Oficial SP  
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.oe.pa.gov.br](http://www.oe.pa.gov.br)  
terça-feira, 14 de janeiro de 2014 às 08:06:36.